

**ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENO GLICOL
e seu ACETATO**

CAS Nº: 110-80-5
111-15-9 (acetate)

Fórmula empírica: C₄H₁₀O₂ ; C₆H₁₂O₃
HOCH₂CH₂OC₂H₅ ; CH₃CH₂OCH₂CH₂OAc

Sinônimos:

Éter etílico de etileno glicol

2-Etoxietanol

Cellosolve

Oxitol

Acetato do éter etílico de etileno glicol

Acetato de 2-etoxietanol

Acetato de 2-etoxietila

Ethyl cellosolve acetate

1-Acetoxi-2-etoxietano

Histórico: Revisões iniciais: Norma nova*

Data da revisão atual: Outubro 2003

Data de implementação: para novas apresentações: não aplicável*

para composições de fragrâncias existentes: não aplicável*

Data da próxima revisão: não aplicável

NORMA: PROIBIDO

RESTRIÇÕES:**Limites no produto final:**

Produtos de contato com a pele:

Produtos enxaguáveis: não aplicável

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável *inclusive produtos de limpeza doméstica*

Produtos sem contato com a pele: não aplicável

Observação: Estas matérias-primas não devem ser utilizadas como ingrediente de fragrâncias em qualquer aplicação.

* Esta substância foi previamente incluída na lista de "Outros Insumos"; portanto, a matéria-prima já havia sido proibida anteriormente.

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável

Contribuição de outras fontes: não é conhecida

**ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENO GLICOL
e seu ACETATO**

Efeito crítico: Tóxico para reprodução

Análise / Conclusão do REXPAN : notificação da proibição pela IFRA - REXPAN,
outubro de 2003

Referências bibliográficas:

NIOSH, 1983, Current Intelligence Bulletin, No. 39, page 1-20.
EPA, 1984b, EPA/540/1-86/052; PB86-134632.
ECETOC, 1985, ECETOC Technical Report, 17.